



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 02 de Agosto de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1195

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E INST. AFINS

EXTRATO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2016 – AL/AP**

PROCESSO N°. 346/2016 – PRESIDÊNCIA – AL/AP.

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO N° 001/2016 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: OI S/A.

III - OBJETO:

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo:

a) Alterar o Contrato, substituindo a Razão Social, CNPJ e Endereço da Contratada Telemar Norte Leste S.A., pela Oi S.A. com sua qualificação, devido a primeira ter sido incorporada pela segunda;

b) Prorrogar o Contrato nº 001/2016 – AL/AP, por mais um período de até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos adiante estabelecidos;

IV - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016 terá prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, fixando-se como **Termo inicial a data de 11/07/2021 e Termo final a data de 07/01/2022**.

V - DA SUBSTITUIÇÃO DO NOME E CNPJ DA CONTRATADA

Em razão da aprovação do processo de incorporação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., pela Oi S.A., fica substituído desde a **Ementa e Preâmbulo** deste aditivo, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79**, pela empresa **OI S/A, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43**.

VI – DO VALOR DO CONTRATO:

Em razão da prorrogação do contrato, o valor para o novo período de vigência será de **R\$ 73.568,46 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos.)**, dividido em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 12.261,41** (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução dos serviços correrão por conta do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através do Programa de Trabalho 01101.0151.2564.01.122, Elemento de Despesas 3390.39.00.00 e Subelemento 3390.39.47.00 – Serviços de Comunicação em Geral, outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 8.666/1993, inciso II e §2º do art. 57;
- Cláusula Sétima e Décima Segunda do Contrato original;
- Parecer jurídico nº 038/2020 – PROGER-AL/AP.

IX – DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cesar Souza de Melo – Diretor Geral**, e pela Contratada os Srs. **Fagner Nascimento Silva e Maria Claudia de Oliveira Leite** procuradores da empresa OI S/A.